



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ

GRS/ UBÁ/ Direção / Ofício nº 093 / 2015

Requerimento 153/15
Cópia aos Vereadores
Dr. Unson e Pastor Dami
Pires
17/08/25
Rafael Faria de Freitas
VEREADOR
1º VICE PRESIDENTE

Ubá, 12 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

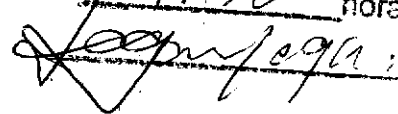
Em resposta ao Ofício CMU nº 407/2015, referente à proposição de autoria do Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo, solicitando informações sobre as cirurgias eletivas, encaminhamos em anexo, Memorando Interno do Núcleo de Redes de Atenção à Saúde da GRS/UBÁ, referente ao assunto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Inês Martins de Almeida
Diretora da GRS/UBÁ

Correspondência Recebida em
12/08/2015
às 14:40 horas



Ilmo Sr.
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
UBÁ – MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Ana Cristina Dias Custódio
Coordenadora do Núcleo de Redes de Atenção à Saúde

PARA: Maria Inês Martins de Almeida
Gerente da Gerência Regional de Saúde de Ubá

EM: 07/08/2015

Assunto: Resposta ao OF. CMU. 407/2015 da Câmara Municipal de Ubá

Prezada Gerente,

Em resposta ao OF. CMU. 407/2015 que traz a proposição do Exmo. Sr. Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo, a Gerência Regional de Saúde de Ubá declara não ter conhecimento do deslocamento de pacientes do SUS para outras localidades distantes para realização de cirurgias de catarata. Vale ressaltar que o fluxo citado acima não é o adotado e preestabelecido tendo em vista que sempre se busca o menor deslocamento possível do paciente para atendimento, o encaminhamento deve ser realizado preferencialmente para municípios executores dentro da própria microrregião, e, não existindo a oferta do serviço na mesma o paciente deverá ser atendido dentro da sua macrorregião.

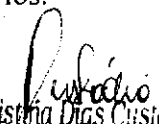
Diante do exposto, informamos que o município de Ubá possui um prestador, o Hospital Santa Isabel, que é habilitado para realizar tal procedimento tanto para o município sede quanto para os demais municípios da Região de Saúde de Ubá, respeitando os limites financeiros e quantitativo de procedimentos por município.

Entretanto, informamos que se encontra suspensa temporariamente a realização de procedimentos da Estratégia Especial de Cirurgias Eletivas no Estado de Minas Gerais, conforme NOTA TÉCNICA Nº 001/2015 de 01 de Julho de 2015 em anexo, possivelmente o motivo pelo qual o atendimento da demanda encontra-se reduzido.

No intuito de buscarmos maior respaldo para resposta, questionamos a Secretaria Municipal de Saúde de Ubá através do ofício GRS/UBÁ/NRAS/OFÍCIO/Nº291/2015 de 07 de Julho de 2015 e nos foi informado que o único acesso momentâneo oficial utilizado por municípios integrantes da Região de Saúde de Ubá, seria via contrapartida do convênio PROHOSP com o prestador Hospital Santa Isabel, num total de 20 procedimentos cirúrgicos de catarata/mês, ou via Consórcio SIM SAÚDE, este realizado com recurso próprio, que com o momento vivenciado pelos municípios atualmente é inviável, visto o valor de custo do referido procedimento e a grande demanda existente.

Sem mais para o momento nos colocamos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Cristina Dias Custódio
Coordenadora/Núcleo de
Redes de Atenção à
Saúde/NRAS/GRS/UBÁ
MASP 1204744-5

Rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, nº 600- Bairro São Sebastião – UBÁ – MG – CEP.: 36.500-000
Fone (32) 3301-2200 Fax (32) 3301-2242
E-mail: grs.uba@saude.mg.gov.br



NOTA TÉCNICA Nº 001/2015

INTERESSADOS: SRS/GRS, municípios com gestão de seus prestadores, municípios executores, e prestadores de serviços sob gestão estadual.

OBJETO: Informar e orientar sobre a suspensão temporária da Estratégia Especial de Cirurgias Eletivas custeada pelo FAEC no Estado de Minas Gerais.

DATA: 01 de julho de 2015

A adesão do Estado de Minas Gerais à Estratégia de Ampliação do Acesso a Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde significou importante redução da demanda reprimida de procedimentos dessa tipologia, além de novos aportes de recursos e contribuir para a organização de serviços na rede hospitalar, desde o ano de 2011.

Devido à indefinição do Ministério da Saúde, até o momento, sobre novos recursos para a continuidade da Estratégia e sobre o repasse de recursos para o pagamento da produção acumulada, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS MG decidem e recomendam a adoção das seguintes medidas a partir de 01 de julho de 2015:

Para os municípios executores e prestadores de serviços sob gestão do Estado, decidem:

- 1) Manter a suspensão da distribuição de numeração específica de APAC e AIH para os municípios sob gestão do estado, e suspender temporariamente a utilização da série numérica já distribuída, até a definição de cronograma e competências dos repasses de recursos pendentes pelo Ministério da Saúde, além da definição de novas regras e recursos para a continuidade da estratégia.
- 2) Inserir crítica nos sistemas de processamento para bloqueio da produção por falta de disponibilidade financeira, no processamento da produção que for realizada a partir do mês de julho de 2015, e processada a partir do mês de agosto de 2015.
- 3) Bloquear temporariamente os intervalos de números de AIH constantes no SUSfácilMG a partir desta data. Os números de APAC e AIH distribuídos manualmente devem ser desconsiderados.
- 4) A produção de cirurgias eletivas poderá ser mantida, desde que essa respeite os limites contratuais e os limites da Programação Pactuada e Integrada/PPI, dentro do teto financeiro da Média e Alta Complexidade/MAC.

Para os municípios com gestão de seus próprios prestadores:

A Secretaria de Estado da Saúde e o COSEMS decidem:



- 1) Suspender a distribuição de numeração específica de APAC e AIH, até a definição de cronograma e competências dos repasses de recursos pendentes pelo Ministério da Saúde, além da definição de novas regras e recursos para a continuidade da estratégia.

Esta decisão não se aplica a municípios que ainda têm saldo financeiro, considerando as transferências já realizadas pelo Ministério da Saúde, para realizar os procedimentos da Estratégia até o limite desse saldo.

A Secretaria de Estado da Saúde e o COSEMS recomendam:

- 1) A suspensão temporária da utilização da numeração específica de APAC e AIH já distribuída, até a definição de cronograma e competências dos repasses pendentes pelo Ministério da Saúde, além de novas regras para a continuidade da estratégia.
- 2) A inserção de crítica nos sistemas de processamento para bloqueio da produção por falta de disponibilidade financeira, no processamento da produção que for realizada a partir do mês de julho de 2015, e processada a partir do mês de agosto de 2015.

Nesse sentido, fica suspensa a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos que tenham como fonte de recursos o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, devendo a produção desses ser custeada exclusivamente pelos recursos da Média e Alta Complexidade/MAC, respeitando os limites contratuais e os limites da Programação Pactuada e Integrada/PPI.

Ressalta-se que a continuidade do faturamento e da realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos que tenham como fonte de recursos para custeio o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC não têm garantia de financiamento.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.

José Maurício Lima Resende

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS MG